



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0011544-8

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 112537509

288ª REUNIÃO DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 1010.2024/0000711-4
INTERESSADO: TS-30 Participações Ltda.
CONTRIBUINTES: 013.024.0049-5/ 0050-9/ 0051-7/ 0052-5/ 0053-3/ 0054-1/ 0055-1/ 0056-8/ 0057-6/ 0058-4/ 0059-2/ 0060-6/ 0061-4/ 0062-2/ 0063-0/ 0064
LOCAL: Avenida Rebouças, 1.101.
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 05/02/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, Lei nº 16.402/16 alterada pela Lei nº 18.081/24 e Lei nº 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical, subcategoria de uso R2v-2, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

INFORMAÇÃO/074/GRAPROEM/2024

O GRAPROEM, em sua 288ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de outubro de 2.024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou por retornar à SVMA para complementação da análise quanto à quota ambiental, em vista do relatado por SMUL/RESID (doc. SEI nº 112488964).

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Fernanda Vaz Meirelles (Titular); **SVMA:** Milena Toselli (Titular); **SMT:** Elisângela Yoshikawa (Titular); **SIURB:** Renato Augusto Kanaoka da Silva (Titular).
Contrários (00): Nenhum.
Abstenções (00): Nenhuma.
Ausentes (01): SMC.



Rosana Friess
Chefe de Assessoria Técnica - Substituto(a)
Em 17/10/2024, às 13:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **112537509** e o código CRC **7EC2F5CD**.